



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N. 21/2024

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei n. 35/2024 – Altera a Lei Municipal nº 996/2017, o qual cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, e do Poder Legislativo: **não há**. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE _____

FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR _____

REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO _____

